



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

# **BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 15/2018  
SETEMBRO 2018**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Rossieli Soares da Silva

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Romero Portella Raposo Filho

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**REITOR**

Roberto Gil Rodrigues Almeida

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Marco Antônio Maciel Pereira

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Gustavo Goulart Martins

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Danielle Freire Paoloni

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Eurípedes Ronaldo Ananias Ferreira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Humberto Marcondes Estevam

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELO BOLETIM**

Coordenação Geral de Cadastro e Pagamento de Pessoal

## ÍNDICE

### REITORIA

PORTARIAS.....	3
----------------	---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.708 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 284 de 17/02/2017, publicada no DOU de 24/02/2017, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FANDI, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; WATSON ROGERIO DE AZEVEDO, Professor EBTT do quadro de pessoal do IFTM - *Campus* Uberaba, matrícula SIAPE nº 1550175; e TELMA APARECIDA DA SILVA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais do quadro de pessoal da IFTM - Reitoria, matrícula SIAPE nº 1763435, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 23199.000496/2018-84, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA  
Substituto do Reitor

---